

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma **indicação** ao **Secretário Municipal de Esportes**, o **Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo**, para seja estimulada a **participação da população LGBTQIA+¹** nas práticas esportivas promovidas pelo **poder público municipal**.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a comunidade LGBTQIA+, Transexual e Travesti, historicamente, sofre com restrições a direitos e acessos a serviços básicos no poder público brasileiro. Em 17 de maio de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a Homossexualidade da Classificação Mundial de Doenças. O Brasil é considerado um dos países mais violentos para ser LGBTQI +, o estado de Pernambuco no ano de 2010, figurava com o maior número de mortes dessa população, foram 14% dos casos

¹ Sigla que significa: L (lésbicas); G (gay); B (bissexuais); T (transexuais), Q (queer – aquelas pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros); I (intersexo); A (assexuada(o)) e “+” significa “outros grupos e variações de sexualidade e gênero”. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/qual-o-significado-da-sigla-lgbtqia>>. Acesso em: 03/02/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

ocorridos no país. No ano de 2020, Segundo o relatório GGB², o Brasil registrou 329 mortes violentas contra a população LGTQIA +, sendo 297 homicídios e 32 suicídios. O relatório também aponta que a população Transexual e Travesti é a mais vulnerável, foram 118 mortes, representando 35,8% dos casos, se considerarmos que a população trans e travesti total é de 1 milhão de pessoas, como sugere o Relatório GGB, o risco de mortes violentas é 17 vezes maior que de um homem gay. A região Nordeste é a mais homotransfóbica do país, com 35,5% dos casos, o estado de Pernambuco ocupa no presente ano a terceira colocação em número de mortes.

A violência é sentida por essa população LGBTQIA + em diversos âmbitos da sociedade, um estudo³ realizado pelo Comitê organizador de um torneio internacional de rúgbi gay, na Austrália, entrevistou atletas da Austrália, Grã-Bretanha, Irlanda, Nova-Zelândia e Estados Unidos. A pesquisa indicou que cerca de 19% dos atletas gays e 9% das lésbicas sofreram violências físicas, ao questionar sobre violências verbais, os números sobem para 27% e 16% respectivamente. No Brasil, essa população ainda enfrenta barreiras para realização da prática esportiva, são inúmeros os casos de LGBTQIA+fobia homofobias e transfobias que marcam a história do esporte, que e a quebra dessas discriminações nesses espaços avança em passos lentos.

A psicóloga especialista em demandas da comunidade LGBT, Moira Escorse defende o esporte como meio de inclusão social da comunidade LGBTQIA + devido ao seu potencial transformador e de agregar pessoas, possibilitando lazer e bem-estar. O esporte é capaz de gerar pertencimento e localizar as pessoas na sociedade, contribuindo profundamente para um melhor desenvolvimento físico e social⁴. Dito isso, é

² Relatório GGB, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>. Acesso em: 03/02/2022.

³ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/oceania/pesquisa-aponta-violencia-contra-homossexuais-no-esporte,30ee5ecf636ae1de038038c1fcfff472dxtprCRD.html>. Acesso em: 03/02/2022.

⁴ Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/lgbts-enfrentam-tabus-e-abrem-espaco-no-esporte/>. Acesso em: 03/02/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

imprescindível que o poder público municipal implemente políticas de acesso e inclusão da população LGBTQIA+ nas práticas esportivas apoiadas por esse poder.

Destacamos também que o presente requerimento está relacionado ao que se anuncia no Programa de Governo contido no Plano Plurianual 2022-2025:

Afirma-se, portanto, que Cultura, Esportes e Lazer são direitos fundamentais compondo bases do estado de bem-estar dos habitantes da cidade. Todo indivíduo deve ter acesso a um conjunto de bens e serviços garantidos diretamente pelo Estado ou, indiretamente, por meio de regulamentação específica, vendo-se, em diversas situações, o Estado como ente fomentador, articulador, incentivador de iniciativas geradas no próprio meio social. Assim, é **meta assegurar o acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer** (p. 38)⁵.

Além disso, está relacionado ao Eixo 8 – Cultura e bem-estar, cujo objetivo estratégico é “descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes”⁶, além de estar relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) de números: 3) Saúde e bem estar; 5) Igualdade de Gênero e 10) Redução das desigualdades. Uma gestão que coloca como centralidade do seu programa de governo a redução das desigualdades sociais deve ter o olhar para o estímulo à participação da comunidade LGBTQIA+ nas práticas esportivas. Isso tem a ver também com o Eixo 4 – Desenvolvimento Social, que tem uma de suas estratégias o empoderamento econômico da população LGBTQIA+. Entendemos que a prática esportiva está relacionada a uma estratégia ampla de geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social, conforme preconiza o programa de governo anunciado no Plano Plurianual, um importante documento de planejamento. Nesse sentido, a prática esportiva aqui abordada está diretamente ligada ao desenvolvimento social.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos(as) ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

⁵ Disponível em: http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf >. Acesso em: 03/02/2022.

⁶ Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Câmara Municipal do Recife, 03 de fevereiro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

